

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução nº 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI, CNPJ 00.388.758/0001-49, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho RESSIGNIFICANDO O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, que tem por objetivo garantir qualidade, efetividade e continuidade nos atendimentos oferecidos às crianças e adolescentes acolhidos na Associação Casa do Pai o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 236/2021, e captou o montante de R\$ 238.381,77 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente, o valor líquido de R\$ 214.543,59 (duzentos e quatorze mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) com base no Certificado nº 710/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900

Digitally signed by MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900
DN: cn=MARIA ALICE ERTHAL:45067490900,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=merthal@curitiba.pr.gov.br
Date: 2023.03.31 16:10:30 -03'00'

Maria Alice Erthal
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS